



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Diploma e o Troféu Mulher Cidadã 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **FAZ SABER** que, após aprovado por esta Casa Legislativa, promulga o seguinte:

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. São concedidos o Diploma e o Troféu Mulher Cidadã 2026 às seguintes pessoas:

I – Elaine Flores, na área de Profissionalização da Mulher, por indicação da Liga Feminina de combate ao câncer;

II – Janete Terezinha Cé Soares, na área de Atividade Comunitária em Prol da Mulher, por indicação do Movimento Meninos e Meninas de Rua de Palmeira das Missões;

III – Fernanda Aparecida dos Santos Fritch, na área de Defesa dos Direitos da Mulher, por indicação da Pastoral da Criança Igreja Matriz Santo Antônio;

IV – Nádia Regina Kleber Antunes, na área de Combate à Violência Contra a Mulher, por indicação do – Fórum da Mulher;

V – Maria Célia dos Santos Knopf, na área de Promoção da Participação Política da Mulher, por indicação do SIMPAM;

VI – Doralice Soder, na área de Emprego da Mulher, por indicação da Casa da Amizade/Rotary Club.

VII – Aline Félix Riva, na área de Saúde da Mulher, por indicação do Lions Club. /Apati;

VIII – Ercilia Alves Lemes-, na área de Educação da Mulher, por indicação do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmeira das Missões, em 03 de Março de 2026.


Sindimara Ribeiro
Presidente

Registre-se e publique-se:


Clodoaldo Bueno
1º Secretário

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 03 de Março de 2026.


Maria da Graça Santos Araújo
Agente de serviços Complementares
Portaria nº 084/2005